

4.2. O horário de abertura dos portões será às 08:00h e o horário de fechamento dos portões às 08:45h.

5. Os demais itens do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 07 de outubro de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR/PGM nº 03, de 07 de outubro de 2024, permanecem inalterados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 295/2024- Considerando a lei municipal 3.683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do município de Niterói;

Considerando o decreto municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da Gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde de Niterói e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da lei municipal 3.683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14.510/2022; **RESOLVE:**

Art. 1º tornar público à relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Processo	Unidade de Saúde	CadSUS da Beneficiária	CPF da Beneficiária
9900101719/2024	MMF Cavalão	700103971533314	*.214.427.*
9900101719/2024	MMF Cavalão	706001397594644	*.534.737.*

PORTARIA FMS/FGA Nº 296/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/11/2024, NATHALIA REGINA MARTINS DE ALMEIDA DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 297/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/11/2024, a REJANE ROSEMBARQUE DA SILVA NASCIMENTO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Nathalia Regina Martins de Almeida dos Santos.

PORTARIA FMS/FGA Nº 298/2024- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento referente ao Processo Administrativo nº 9900044271/2023 (Edital nº 001/2024) em obediência ao artigo 15, do Decreto Municipal nº 11.101/2012, que regulamentou à Lei Municipal nº 2.884, de 29 de dezembro de 2011, visando a formalização de Contrato de Gestão com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o **PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do seguinte equipamento **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO -HGUV** da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE**

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 438319-6.

• **MEMBROS**

BÁRBARA MENDONÇA MACEDO – Matrícula 143664-9 ;

CLAUDIA DE SOUSA GOMES BASÍLIO – Matrícula 435736-4 ;

FERNANDA PRUDENCIO DA SILVA – Matrícula 43588-0 ;

MARIA ANGÉLICA DUARTE DA SILVA – Matrícula 1245990-0 ;

MÁRCIA CLÁUDIA RIBEIRO DIAS – Matrícula 43187-3 ;

ROGÉRIO TAVARES DIAS – Matrícula 435944-4 ;

THIAGO OLÍMPIO SILVA DAUMAS FARIAS – Matrícula 436093-9.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a Presidência o Membro **MARIA ANGÉLICA DUARTE DA SILVA** – Matrícula 124599-0.

Art. 4º A função de apoio administrativo para fins do processo eletrônico será exercida por **RENATA RIOS MEDINA VIDINHA** – Matrícula 1246728-0.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I. Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;

II. Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III. Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar recursos;

IV. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, **SANDRA PORTO DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 434.447-9, Referência A-16, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200011934/2019, de 12/08/2019.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 3.179,44 (Três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, os proventos mensais de **SANDRA PORTO DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 434.447-9, Referência A-16, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. Processo 200011934/2019, de 12/08/2019.**

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.649,53 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da 3.932/2024, com enquadramento na ref. XVI da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 529,91 (Quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 20% (vinte) por cento.

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

A Comissão Eleitoral torna publica que não houve interposição de recursos no período de 30/10 a 04/11/2024 na divulgação da Portaria CMS nº007/2024 referente as Entidades/ Instituições aptas e seus representantes publicada em Diário Oficial em 25 de outubro de 2024.

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 178/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 055/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói, João Fernandes Bastos e Lice de Assumpção Bastos; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Erika de Assumpção Bastos Freitas; **OBJETO:** Pagamento a JOAO FERNANDES BASTOS e LICE DE ASSUMPÇÃO BASTOS, pelos serviços prestados de locação da unidade localizada na Rua Marcolino Gomes Candau, 111, Piratininga, Niterói – RJ, sem cobertura contratual pelo período de junho e julho de 2024, onde funciona a Unidade Básica de Saúde Dom Luiz Orione (USB Piratininga); **VALOR:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 2.600.99; Código de Despesa 33.90.36, Nota de Empenho: 959/2024; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900086663/2024; **ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 179/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 056/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói, João Fernandes Bastos e Lice de Assumpção Bastos; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Erika de Assumpção Bastos Freitas; **OBJETO:** Pagamento a JOAO FERNANDES BASTOS e LICE DE ASSUMPÇÃO BASTOS, pelos serviços prestados de locação da unidade localizada na Rua Marcolino Gomes Candau, 111, Piratininga, Niterói – RJ, sem cobertura contratual pelo período de agosto de 2024, onde funciona a Unidade Básica de Saúde Dom Luiz Orione (USB Piratininga); **VALOR:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 2.600.99; Código de Despesa 33.90.36, Nota de Empenho: 958/2024;
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900092989/2024; **ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024.

EXTRATO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EXTRATO SUAD Nº 180/2024

PROCESSO: 9900044271/2023

INSTRUMENTO: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024; **OBJETO:** Seleção Pública de entidade qualificada como Organização Social junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói para a celebração de CONTRATO DE GESTÃO, com vistas ao PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS FILHO; A íntegra do Edital será disponibilizada em 07/11/2024 no sítio eletrônico da FMS www.saude.niteroi.rj.gov.br; **DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** (Art. 9, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.101/2012): 18/11/2024, das 09h às 18h no protocolo da Fundação Municipal de Saúde, situado no 9º andar, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Niterói; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/11/2024 às 11h no Auditório do 9º andar situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, protocolo do 9º andar, Centro, Niterói; **PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 361.083.873,20 (trezentos e sessenta e um milhões, oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos); **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 2.884/2011 e do Decreto Municipal nº 11.101/2012 e suas alterações. A íntegra do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis para consulta e cópia eletrônica na sede da FMS, situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, bem como no sítio eletrônico da FMS "www.saude.niteroi.rj.gov.br".

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90026/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica n.º 90026/2024, com vistas a contratação de empresa de serviços de higienização dos documentos físicos existentes nas unidades do Programa Médico de Família (PMF) que foram e que estão em processo de reforma no exercício de 2024, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), **ADJUDICANDO** o item a empresa ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA-CNPJ n.º 15.234.945/0001-45, no Valor Total Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 06(seis) meses, uma vez que atendeu todas as exigências do instrumento convocatório. Processo Administrativo: 990.000.71755/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Readaptação – Deferido

Proc.9900095464/2024 – Maria de Fátima Cabral Teixeira.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900100407/2024 – Adriana da Silva Abrantes.

Proc.9900090027/2024 – Celso Campos Bivar.

Proc.9900094456/2024 – Helida de Rezende Torres.

Proc.9900094457/2024 – Helida de Rezende Torres.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900100820/2024 – Rozelania Fernanda Rodrigues da Silva.

Proc.9900100821/2024 – Rozelania Fernanda Rodrigues da Silva.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900100492/2024 – JEANE SEGADAS VIANNA – matrícula n.º 112340792 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP IV e matrícula n.º 18516 – PROFESSOR DOCENTE II – Prefeitura Municipal de São Gonçalo- RJ.

Proc.9900108431/2024 – LILIAN AZEVEDO DA SILVA – matrícula n.º 112323491 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I MTD VI e matrícula n.º 311728 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Aposentada desde 02/09/2019) – Universidade Federal Fluminense- RJ.

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc.9900108902/2024 – Rafael Costa Ortiz.

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 099/2024** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 10 de fevereiro de 2024:

Matrícula	Classe
112359263	III

Corrigenda:

Na Publicação do dia 01/11/2024, PORTARIA FME Nº 1720/2024, onde se lê:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112353241	9900087786/2023	MTD

Leia-se:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112353241	9900087786/2024	MTD

Tornar insubsistente a publicação de 01/11/2024, **Redução de Carga Horária – Deferido**, Proc.9900096088/2024 – Fernanda Abreu Soares da Silva.

Tornar insubsistente a publicação de 01/11/2024, **Redução de Carga Horária - Deferido**, Proc.9900096089/2024 – Fernanda Abreu Soares da Silva.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 017/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 25 de Novembro de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1058415**. O Pregão tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENTES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900009157/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 219/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 068/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRÍCIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "MONA VILARDO" consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a 02 (duas) apresentações no espetáculo: "EMILINHA BORBA - ÁI VEM A MARINHA, POR MONA